



Câmara Municipal de Catalão
Departamento de Processo Legislativo

AUTÓGRAFO DE LEI Nº 14, DE 28 DE FEVEREIRO DE 2025.

Denomina de Praça Vereador Luizmar Arantes, a praça no Bairro Evelina Nour.

O PREFEITO MUNICIPAL DE CATALÃO, ESTADO DE GOIÁS, no uso de suas atribuições legais, conferidas pela Lei Orgânica do Município e pela Constituição Federal, FAZ SABER, que a CÂMARA MUNICIPAL, aprova, e Eu, Prefeito Municipal, Sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica denominado de ***Praça Vereador Luizmar Arantes, a praça situada na Avenida Wilson Barbosa de Lima, esquina com a Rua Alan Mori, no Bairro Evelina Nour do Município de Catalão.***

Art. 2º As despesas decorrentes da execução desta Lei correrão por conta das dotações orçamentárias próprias, suplementadas se necessário.

Art. 3º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Jair Humberto da Silva
Presidente da Câmara Municipal de Catalão